



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.880, DE 13 DE ABRIL DE 2021

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS, EM SINAL DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR DARIO MIGUEL PEDRO.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Considerando o falecimento ocorrido nesta data, do Senhor **DARIO MIGUEL PEDRO**, por complicações da Covid-19;

Dario Miguel Pedro, cidadão Biriguiense, tinha 85 anos de idade, graduado em direito, advogado, professor, empresário e criador do Biribol, em 1968, esporte que ficou reconhecido em todo Brasil e no exterior. Foi presidente da Associação Comercial e Industrial de Birigui de 1975 a 1985 e do Sincomércio.

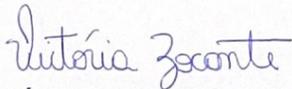
D E C R E T A:

ARTIGO ÚNICO. Fica instituído luto oficial por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **DARIO MIGUEL PEDRO**.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos treze de abril de dois mil e vinte e um.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo